



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 69 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----


Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes
Castro Daire	13 908	-----	-----
Mangualde	17 874	Vice-Presidente	João Pedro Cruz
Nelas	12 547	Vereador	Rui Pedro Marques
Oliveira de Frades	8 689	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	7 441	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	-----	-----
Tondela	24 836	-----	-----
Vila Nova de Paiva	5 970	Vice-Presidente	Nuno Miguel Amaro Coutinho
Viseu	92 427	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 - Análise, discussão e votação da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea s) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea t) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;-----
- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento Interno dos Serviços Intermunicipais da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos do disposto no artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
- 4 - Análise, discussão e votação da 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões; -----
- 5 - Análise, discussão e votação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 16 de novembro de 2024 e o dia 31 de março de 2025, ao abrigo da autorização prévia

genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia Intermunicipal, na sua sessão de 9 de dezembro de 2024, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a submeter à Assembleia Intermunicipal, para conhecimento, nos termos e para os efeitos da autorização genérica concedida na supracitada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal;-----

- 6 - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 24 de abril de 2025, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo do Turismo” (AD_12/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para levantamento integral, georreferenciação e caracterização de todas as paragens da rede de transporte público, dos Municípios que integram a CIM Viseu Dão Lafões” (CP_09/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de transporte no âmbito do projeto intermunicipal “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões” (CP_10/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de cartografia térmica de alta precisão no âmbito do projeto An-Gel SUDOE - Aviso e controlo do risco de geadas de primavera na agricultura e arboricultura”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e ratificação da decisão de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisão legal de contas da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisão legal de contas da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_13/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;--
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de integração da Rota MEG no Megalithic Routes, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



----- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de tarifas de utilização do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundo de maneio excecional, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na missão à Expo Osaka 2025, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 17 - Apreciação das consequências do incumprimento do Contrato de Aquisição de Serviços celebrado em 13 de fevereiro de 2025 entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a sociedade comercial PAVILHÃO 3 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.” nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea s) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea t) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, passou a palavra ao Secretário Executivo, no sentido do mesmo proceder à apresentação dos documentos em questão. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentou, detalhadamente, o relatório de gestão, as demonstrações económico financeiras e os mapas de execução orçamental do exercício económico de 2024.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que o balanço, à data de 31/12/2024 evidenciava um total de 19.240.958,73€ (dezanove milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos) e um total de fundos próprios de 6.801.863,91€ (seis milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e sessenta e três euros e noventa e um cêntimos).-----

----- O Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, ainda, que o resultado líquido do exercício foi positivo no montante de 375.019,69€ (trezentos e setenta e cinco mil e dezanove euros e sessenta e nove cêntimos).-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar os documentos da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2024.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a prestação de contas à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento Interno dos Serviços Intermunicipais da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 939/2025, de 7 de abril, nos termos do disposto no artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de alteração do Regulamento Interno dos Serviços Intermunicipais da CIM Viseu Dão Lafões, informou os presentes sobre o assunto em questão.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar a proposta de alteração do Regulamento Interno dos Serviços Intermunicipais da CIM Viseu Dão Lafões.--

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2025, de acordo com a informação de serviço n.º 989/2025, de 9 de abril, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2025, informou os presentes sobre o assunto em questão. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2025.-----

O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2025, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos



da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2025, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar a 1.ª revisão orçamental do exercício económico de 2025. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2025, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 16 de novembro de 2024 e o dia 31 de março de 2025, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia Intermunicipal, na sua sessão de 9 de dezembro de 2024, de acordo com a informação de serviço n.º 982/2025, de 8 de abril, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a submeter à Assembleia Intermunicipal, para conhecimento, nos termos e para os efeitos da autorização genérica concedida na supracitada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 982/2025, informou os presentes sobre o assunto em apreço-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar a listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 16 de novembro de 2024 e o dia 31 de março de 2025. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter a referida listagem, para conhecimento, à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 24 de abril de 2025, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na referida informação escrita enquadrando presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar a informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 24 de abril de 2025. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter a referida informação escrita à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo do Turismo” (AD_12/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 984/2025, de 9 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação enquadrou presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo do Turismo” (AD_12/2025), no valor de 9.450,00 € (nove mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido, à concorrente Ana Jorge Sabença Feliciano Lopes, e a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para levantamento integral, georreferenciação e caracterização de todas as paragens da rede de transporte público, dos Municípios que integram a CIM Viseu Dão Lafões” (CP_09/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 918/2025, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de adjudicação informou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar o relatório final referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para levantamento integral, georreferenciação e caracterização de todas as paragens da rede de transporte público, dos Municípios que integram a CIM Viseu Dão Lafões” (CP_09/2025), no valor de 48.940,00 €



(quarenta e oito mil, novecentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente WAY2GO – Consultores Associados Lda., e a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de transporte no âmbito do projeto intermunicipal “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões” (CP_10/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 919/2025, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de relatório final informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar o relatório final referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de transporte no âmbito do projeto intermunicipal “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões” (CP_10/2025), no valor de 17.994,00 € (dezassete mil, novecentos e noventa e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Transdev Interior, SA., e a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de cartografia térmica de alta precisão no âmbito do projeto An-Gel SUDOE - Aviso e controlo do risco de geadas de primavera na agricultura e arboricultura”, de acordo com a informação de serviço n.º 929/2025, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de cartografia térmica de alta precisão no âmbito do projeto An-Gel SUDOE - Aviso e controlo do risco de geadas de primavera na agricultura e arboricultura”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisão legal de contas da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 998/2025,

de 10 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 998/2025, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, ratificar a decisão de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisão legal de contas da CIM Viseu Dão Lafões”, conforme delegação de competências do Conselho Intermunicipal, no Secretário Executivo, na sua reunião de 1 de abril de 2025. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisão legal de contas da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_13/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 1022/2025, de 11 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 1022/2025, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisão legal de contas da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_13/2025), no valor de 14.400,00 € (catorze mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., e a respetiva minuta de contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter a referida proposta de aquisição de serviços de certificação e revisão legal de contas, por Revisores Oficiais de Contas (ROC) Sociedade de Revisor Oficial de Contas (SROC), à Assembleia Intermunicipal, para apreciação e deliberação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, e no n.º 2 do artigo 42º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, de acordo com a informação de serviço n.º 981/2025, de 8 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 981/2025, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores: -----

----- 1) Aprovar, para efeitos de submissão a apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, as minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi a celebrar com os operadores do Município de Viseu: José Ferreira Lopes, Néri Táxis Lda, Táxis Silvino Lda, e Táxis Aristides Ribeiro Unipessoal Lda.; 2) Submeter as referidas minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível em táxi à apreciação prévia vinculativa da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio; 3) Notificar os operadores acima referenciados, da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de integração da Rota MEG no Megalithic Routes, de acordo com a informação de serviço n.º 938/2025, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na referida proposta, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar a proposta de integração da Rota MEG no Megalithic Routes. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de tarifas de utilização do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 937/2025, de 4 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na referida proposta, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar a proposta de tarifas de utilização do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões, a saber:

Tipo de Utilização	Prazo	Valor (com IVA)
Frequente	3 meses	3,00 €
	12 meses	12,00 €
Ocasional	1 dia	1,00 €

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundo de maneo excecional, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na missão à Expo Osaka 2025, de acordo com a informação de serviço n.º 985/2025, de 9 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 985/2025, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores, aprovar a proposta de constituição de fundo de maneo excecional, para fazer face às despesas com a alimentação e transportes dos membros do Conselho Intermunicipal que integram a comitiva da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na missão à Expo Osaka 2025, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), repartido este pelas rubricas orçamentais 02 02 11 e 02 02 13, com 3.000,00€ (três mil euros) e 1.000,00€ (mil euros), respetivamente. -----

----- Deliberou, ainda, que o fundo de maneo fosse atribuído a José Carlos de Oliveira Almeida.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Apreciação das consequências do incumprimento do Contrato de Aquisição de Serviços celebrado em 13 de fevereiro de 2025 entre a CIM Viseu Dão Lafões e a sociedade comercial PAVILHÃO 3 – Organização de Eventos, Lda.” nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, apoiado na referida proposta, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 198.857 eleitores: -----

----- 1) Aprovar, como projeto de decisão, aplicar ao cocontratante PAVILHÃO 3 – Organização de Eventos, Lda. uma sanção pecuniária de valor correspondente a 6% do preço contratual, que representa o montante de €8.459,55 (oito mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) e que se julga adequada e equitativa em face da gravidade do incumprimento contratual em referência; 2) Submeter o suprarreferido projeto de decisão a audiência prévia e notificar o cocontratante PAVILHÃO 3 – Organização de Eventos Lda. para se pronunciar sobre o projeto de decisão de aplicação de sanção contratual, no prazo de 5 (cinco) dias; 3) Suspender o pagamento da Fatura FT FA.2025/3508, no valor global de €140.992,44 (cento e quarenta mil novecentos e noventa e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), emitida pela PAVILHÃO 3 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA. em 18 de março de 2025 e com vencimento em 17 de

maio de 2025, por se poder vir a verificar a necessidade de proceder a uma compensação de créditos recíprocos; -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

Vítor Figueiredo

